

Data da Reunião: 27/03/2025

Hora início: 13h50

Hora fim: 14h50

Local: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada

Assuntos: Minuta do Código de Posturas

Entidades: Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e Comissão de Revisão do Plano Diretor de Ponte Serrada

PARTICIPANTES

Conforme lista de presença (8 participações)

Dados Pessoais não citados em respeito aos preceitos da Lei Federal nº 13.708/2018 (LGPD)

Notas da Reunião

1 Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, presencialmente, na Prefeitura
2 Municipal de Ponte Serrada, realizou-se a reunião técnica iniciada às treze horas e cinquenta minutos,
3 entre a Equipe de Planejamento de Cidades do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA
4 e a Comissão de Revisão do Plano Diretor de Ponte Serrada, para tratar da Minuta do Código de Posturas,
5 etapa do processo de Revisão do Plano Diretor. A senhora Joselaine T. iniciou a reunião e informou que
6 ela estava sendo gravada e que ao final seria transcrita e lavrada a ata, para posteriormente ser
7 disponibilizada no site de Revisão do Plano Diretor de Ponte Serrada. Apresentou o Consórcio
8 Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e o senhor Lucca D. S., membro da Equipe de Planejamento
9 de Cidades do CINCATARINA, presente na reunião. Comunicou que a abertura da reunião seria realizada
10 pela Presidente da Comissão, a senhora Talia H. F. e que posteriormente, a Equipe de Planejamento de
11 Cidades do CINCATARINA apresentaria a versão preliminar da Minuta de Lei do Código de Posturas.
12 Apresentou o regimento interno da reunião e a sua metodologia. Explicou as etapas do processo de
13 Revisão do Plano Diretor, mostrando na apresentação o que já foi realizado, o que ainda está em
14 elaboração e as etapas posteriores. Sendo elas: a Metodologia e o Diagnóstico, dividido em Diagnóstico
15 Técnico e Diagnóstico Comunitário, aprovados no ano de dois mil e vinte e dois; a Audiência Pública I; o
16 Prognóstico, também já aprovado; as Minutas de lei, sendo elas: o Plano Diretor, já aprovado pela
17 Comissão anterior e publicado no site de Revisão do Plano Diretor; o Código de Posturas, que aguarda o
18 debate e aprovação da Comissão; a Minuta de lei de Uso e Ocupação do Solo, que será elaborada após a
19 aprovação do Código de Posturas pela Comissão; a Audiência Pública II a ser realizada; as Minutas de Lei
20 do Código de Obras e Edificações e de Parcelamento do Solo, a serem elaboradas; a Audiência Pública III,
21 a ser realizada; e por fim, a revisão e a entrega final ao Poder Executivo e envio ao Poder Legislativo.
22 Explanou acerca do processo e dos prazos de análise de documentos que envolvem a Equipe de
23 Planejamento de Cidades do CINCATARINA e a Comissão, bem como acerca da metodologia interna de
24 análise e revisão dos materiais por parte do Comissão. Disse que seria realizada a apresentação da
25 proposta da Minuta de Lei do Código de Posturas com destaque para os principais pontos do material.
26 Passou a palavra para o senhor Lucca D. S. que iniciou a apresentação da Minuta de Lei do Código de
27 Posturas. Ressaltou que a Minuta continha a comparação entre a proposta do CINCATARINA e a legislação
28 vigente, com o texto grifado em cores que mostram o conteúdo adicionado em azul, o original em preto
29 e o conteúdo retirado em vermelho. Explicou a matéria do Código de Posturas. Apresentou os objetivos,
30 as competências e as definições. Ressaltou que embora o Código de Posturas não contemple as legislações
31 federais e estaduais, essas devem ser obedecidas invariavelmente. Explicou as definições do Código de
32 Posturas e destacou que existem matérias presentes na legislação vigente que foram retiradas da
33 proposta, pois fazem parte do escopo da Lei de Parcelamento do Solo e do Código de Obras e Edificações,
34 Minutas que serão discutidas posteriormente. Ressaltou que foram adicionadas à Minuta do Código de

35 Posturas questões relacionadas à limpeza pública, ao bem-estar da população, às proibições, ao mobiliário
36 urbano e à acessibilidade. Falou sobre as licenças para construir e edificar e do regime das construções.
37 Explicou que as condições gerais e particulares do projeto, das edificações, de vistorias e de demolições
38 foram retiradas da proposta da Minuta do Código de Posturas por serem matérias da Minuta do Código
39 de Obras e Edificações, que será apresentado à Comissão posteriormente. Apresentou as propostas para
40 as calçadas e a sua manutenção. Ressaltou que a Comissão deveria se atentar ao prazo desejado para
41 conserto ou a reconstrução das calçadas, quando essas forem danificadas pelo município. Ressaltou que
42 o capítulo também trata das proibições, da acessibilidade e dos prazos. Apresentou as propostas das
43 propriedades e dos terrenos, dos fechamentos, dos muros, do ajardinamento, das cercas elétricas e
44 arames farpados e do prazo para regularização de eventuais inconformidades. Destacou que a matéria
45 que trata dos tapumes e andaimes foi retirada da proposta da Minuta de Lei do Código de Posturas, por
46 ser escopo da Minuta do Código de Obras e Edificações. Seguiu a apresentação sobre as propriedades e
47 os terrenos e ressaltou que a Minuta também trata de disposições referentes ao bem-estar público e citou
48 como exemplo a água estagnada. Apresentou as propostas para as disposição e coleta de resíduos sólidos
49 e ressaltou que se tratava também dos resíduos não-domiciliares, como resíduos de obras e lixo
50 hospitalar. Apresentou as propostas referentes a preservação do meio ambiente e ressaltou que esse
51 tratava também, da utilização das árvores em logradouros públicos para colocação de meios de
52 publicidade e propaganda, ou fixação de cabos. Falou sobre a inclusão na Minuta acerca da proibição das
53 queimadas. Explicou a proposta relacionada às medidas referentes aos animais e ressaltou que essa
54 envolve disposições acerca da circulação de animais, da vacinação, das placas de identificação e das
55 proibições. Apresentou as propostas pertinentes aos ruídos e ao sossego público e afirmou que elas
56 contêm disposições acerca de sirenes, dos sinos de igrejas, de fanfarras e bandas, das proibições
57 referentes à proximidade igual ou inferior à duzentos metros de hospitais, unidades de saúde, instituições
58 de ensino e de longa permanência para pessoas idosas. Explicou sobre o nível máximo de intensidade de
59 sons e ruídos permitidos, do laudo acústico, dos serviços de alto-falante em veículos e dos prazos.
60 Ressaltou a importância da análise da Comissão sobre a adequação da proposta da Minuta do Código de
61 Posturas à realidade do município. Apresentou as propostas referentes aos estabelecimentos e atividades
62 perigosas e explicou as disposições acerca da segurança da população, considerando os explosivos e
63 inflamáveis, o depósito e conservação de inflamáveis dentro de logradouro público e a localização de
64 estabelecimentos e atividades perigosas, que será complementada posteriormente pela Minuta de Lei de
65 Uso e Ocupação do Solo. Destacou que algumas seções presentes na legislação vigente do município,
66 como os pés-direitos, os pavimentos de porões, as lojas e sobrelojas, os andares superiores, os
67 compartimentos, as águas, esgotos, poços e cisternas, os materiais de construção, os pisos e as coberturas
68 foram retirados da proposta por serem escopo da Minuta do Código de Obras e Edificações. Apresentou
69 as propostas pertinentes aos eventos públicos e ressaltou que elas envolvem as disposições acerca dos
70 prazos mínimos para solicitações e da proibição referente à proximidade igual ou inferior à duzentos
71 metros de hospitais, unidades de saúde, instituições de ensino e de longa permanência para pessoas
72 idosas. Explicou a proposta relacionada aos meios de publicidade e propaganda em geral, que envolve
73 disposições acerca da obstrução de placas, de possíveis erros de linguagem e do respeito à moral da
74 população. Apresentou as propostas pertinentes ao funcionamento e a higiene dos estabelecimentos
75 comerciais, indústrias, de prestadores de serviços e atividades profissionais. Ressaltou que na proposta
76 da Minuta do Código de Posturas os horários para funcionamento dos estabelecimentos estariam livres,
77 desde que obedecessem às legislações pertinentes à matéria. Apresentou a proposta referente ao alvará
78 de localização e funcionamento e ressaltou que essa contém disposições acerca da renovação anual, da
79 fiscalização, do alvará sanitário e da apresentação dos documentos. Explicou as propostas referentes ao
80 comércio ambulante e apresentou as disposições acerca da documentação necessária ao comerciante, do
81 prazo de renovação da licença, das restrições, da proibição do comerciante de dificultar o trânsito nos

82 logradouros públicos e da venda de materiais falsificados. Apresentou as propostas referentes aos *food*
83 *trucks*, feiras livres e outras barracas de exploração comercial e as disposições acerca da documentação
84 necessária ao comerciante e da localização. Apresentou as propostas referentes aos locais de encontros
85 religiosos e ressaltou que esses seriam vedados em logradouros públicos caso não fossem autorizados
86 pelo município. Apresentou a proposta relacionada aos cemitérios e crematórios, que vincula às normas
87 específicas sobre a matéria. Destacou que a seção dos estabelecimentos de gêneros alimentícios em geral,
88 presente na legislação vigente, foi retirada da proposta devido à Agência Nacional de Vigilância Sanitária
89 – Anvisa já dispor sobre essa matéria. Destacou que as seções pertinentes às garagens comerciais e às
90 construções, presentes na legislação vigente, foram retiradas da proposta por serem matérias do escopo
91 da Minuta do Código de Obras e Edificações. Destacou que a seção dos animais soltos e das matrículas de
92 cães presente na legislação vigente, foi retirada da proposta. Destacou que as disposições sobre
93 instalações mecânicas foram retiradas da proposta por serem matéria da Minuta do Código de Obras e
94 Edificações. Explicou que a nomenclatura, arborização de ruas e praças públicas e a numeração de imóveis
95 também foram retirados da proposta, pois a matéria não é pertinente ao Código de Posturas. Destacou
96 que o capítulo da proteção das florestas, presente na legislação vigente, foi retirado da proposta devido
97 ao Código Florestal já legislar sobre essa matéria. Explicou que os capítulos de saúde pública, da caça e
98 pesca, das águas e dos rios, presentes na legislação vigente, foram retirados da proposta e sua matéria
99 foi incluída, dentro das possibilidades, em outras partes do Código de Posturas. Destacou que o capítulo
100 das estradas municipais, presente na legislação vigente, foi retirado da proposta devido à matéria ser
101 escopo da Minuta de Lei de Parcelamento do Solo. Explicou que o capítulo do trânsito de veículos,
102 presente na legislação vigente, foi retirado porque o Código de Trânsito Brasileiro já dispõe sobre essa
103 matéria. Destacou que o capítulo das zonas rurais, presente na legislação vigente, foi retirado da proposta
104 pois a matéria é escopo da Lei de Uso e Ocupação do Solo. Destacou que o capítulo dos embargos e
105 interdições, presente na legislação vigente, também foi retirado da proposta devido à matéria ser escopo
106 do Código de Obras e Edificações. Apresentou as propostas referentes às infrações e penalidades e
107 ressaltou que elas envolviam disposições acerca dos prazos de execução dos atos administrativos, das
108 multas, das notificações preliminares, da graduação e dos valores das multas. O senhor Felipe F. questionou
109 sobre a possibilidade de diferenciar o valor da multa a partir de áreas do município. Manifestou
110 preocupação com o impacto do valor da multa para populações de diferentes condições econômicas. A
111 senhora Joselaine T. disse que poderia verificar com o setor jurídico do CINCATARINA, a possibilidade de
112 adicionar uma disposição para tratar sobre a solicitação do senhor Felipe F. Sugeriu que caso essa
113 proposta fosse incorporada à legislação, o valor fosse vinculado ao Cadastro Único e não a áreas. O senhor
114 Felipe F. solicitou que o jurídico da equipe do CINCATARINA verificasse acerca das possibilidades desse
115 assunto. A senhora Joselaine T. disse que verificaria com o jurídico acerca dessa questão e complementou
116 que a Comissão poderia incluir eventuais dúvidas e sugestões como um comentário no próprio
117 documento das Minutas de lei. O senhor Felipe F. solicitou que fossem incluídas, juntamente com o texto
118 tachado em vermelho, justificativas acerca da retirada daquele trecho da Minuta. A senhora Joselaine T.
119 comentou que já tinham justificativas em alguns trechos, mas que a equipe de Planejamento de Cidades
120 do CINCATARINA poderia inclui-las em mais partes da Minuta. A senhora Eloise L. A. L. questionou se o
121 Código de Posturas vigente seria revogado quando ocorresse a aprovação do novo Código de Posturas. O
122 senhor Lucca D. S. e a senhora Joselaine T. responderam que sim. A senhora Eloise L. A. L. questionou se
123 a revogação ocorreria antes da aprovação das demais leis complementares do Plano Diretor. Disse que
124 isso poderia vir a ser um problema para o Município, visto que o Código de Posturas vigente abrange
125 também matérias pertinentes à demais legislações, como o Código de Obras e Edificações. A senhora
126 Joselaine T. disse que as Minutas de Lei poderiam ser aprovadas concomitantemente para evitar esse
127 problema. O senhor Felipe F. disse que haveria também a possibilidade de revogação parcial da legislação.
128 A senhora Joselaine T. confirmou a possibilidade de aprovação da Minuta do Código de Posturas primeiro

129 ou esperar juntar todas as Minutas de Lei e aprovar uma única vez. O senhor Valdomiro A. questionou
130 acerca da possibilidade de as Minutas de Lei serem alteradas pela Câmara de Vereadores. A senhora
131 Joselaine T. disse que isso poderia ocorrer, mas que o CINCATARINA recomendava a presença de
132 representante do Poder Legislativo durante o processo participativo da Revisão do Plano Diretor para
133 evitar essa possibilidade. Ressaltou que caso houvesse alterações da Minuta de Lei na Câmara de
134 Vereadores, o município estaria passível à questionamentos por parte do Ministério Público. O senhor
135 Lucca D. S. complementou a explicação da Minuta do Código de Posturas acerca da questão das áreas
136 para definição de multas. Disse que há uma disposição na Minuta que as vinculavam ao porte do
137 empreendimento, enquanto circunstância agravante e que essa verificação fica a cargo do fiscal do
138 município. Apresentou as propostas referentes às circunstâncias atenuantes e agravantes para as multas,
139 às sanções e as disposições acerca do Auto de Apreensão e dos prazos para regularização. Destacou que
140 a aplicação e o modo de execução das multas sobre projetos e obras foram retirados da Minuta pois essa
141 disposição está vinculada ao Código de Obras e Edificações. Apresentou as propostas pertinentes ao
142 capítulo do auto de infração e ressaltou que esse envolve disposições acerca do que o auto deveria conter
143 e dos prazos para a primeira e segunda instâncias. Explicou as propostas das disposições finais e
144 transitórias, que contêm disposições acerca das regulamentações específicas, dos prazos, dos atos
145 administrativos e do período para a entrada em vigor da legislação após sua aprovação, que é de sessenta
146 dias. Encerrou a apresentação da Minuta do Código de Posturas e disse que a equipe de Planejamento de
147 Cidades do CINCATARINA estaria aberta para eventuais dúvidas. A senhora Joselaine T. disse que os
148 membros da Comissão receberiam a Minuta de Lei do Código de Posturas com e sem comparações, para
149 análise do material. O senhor Felipe F. questionou qual seria o prazo para análise do material por parte
150 da Comissão. A senhora Joselaine T. respondeu que o prazo é de quinze dias úteis. Apresentou o site do
151 processo de elaboração do Plano Diretor de Ponte Serrada e onde estão disponíveis os materiais. Disse
152 que a Presidente da Comissão, a Senhora Talia H. F., enviará o material para os demais membros. Não
153 houve mais considerações e a senhora Talia H. F. agradeceu os presentes e declarou encerrada a reunião
154 às quatorze horas e cinquenta minutos do mesmo dia.

Próximos passos do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA:

1. Aguardar a análise e as contribuições da Comissão para agendar reunião técnica.

Próximos passos da Comissão de Revisão do Plano Diretor:

1. Analisar a Minuta de lei do Código de Posturas e realizar a devolutiva para o CINCATARINA.
2. Agendar com o CINCATARINA reunião técnica para tratar do seguimento do processo de Revisão do Plano Diretor.